O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, VEREADOR VICENTE CICARINO ROCHA, usando de suas atribuições legais etc..., de acordo com o § 1° do Artigo 249 do Regimento Interno.

P R O M U L G A

L E I Nº 2.855 DE, 12 DE AGOSTO DE 2010.

DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A PRAÇA SITUADA NO BAIRRO SANTANA, ITAGUAÍ – RJ.

Art.1º. - Passa a denominar-se **PRAÇA NADIR VARGAS,** a Praça 2, situada na Rua Professor Chico, no Bairro Santana/Ponte Preta.

Art.2º. - O Poder Executivo, através do Órgão competente, terá o prazo de no máximo 90 (noventa) dias, para a confecção e colocação das placas denominativas;

Art.3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ITAGUAÍ, 03 de Setembro de 2010

VICENTE CICARINO ROCHA
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

Autoria: Vereador Vicente Cicarino Rocha